



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DA BARCA
Divisão de Administração Geral e Finanças

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO
DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2013**

**EXTRATO DA ATA Nº 22/2013
(referência sumária)**

PONTO Nº: 6 - OBRAS PÚBLICAS

6.1. – BETOMINHO – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, S.A.

- **Empreitada “Construção de Caminhos Florestais – Ponte da Barca” –**
- **Pedido de Receção Definitiva -**

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar o auto de receção definitiva da empreitada “Construção de Caminhos Florestais – Ponte da Barca”. -----

6.2. – GIPP – GESTÃO INTEGRADA DE PROJETOS E PLANEAMENTO, LDª

- **Empreitada “Elaboração da Avaliação Ambiental Estratégica do PDM de Ponte da Barca**
- **Elaboração de Relatório Ambiental -**

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, concordar com a informação dos Serviços. -----

6.3. – TABIQUE XISPOLI – ENGENHARIA, LDA

- **Empreitada: “Casa da Cultura - Escola de Musica e Ballet”**
- **Exposição -**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aplicar a sanção contratual, no valor de 142.908,74 €, nos termos e com fundamento na informação transcrita. -----

6.4. – MARTINS & FILHOS, S.A.

- **Empreitada “Rede Viária Municipal – Caminho do Casal (E.N. 203) à E.M. 533 (Cabine Elétrica) – Alargamento, Beneficiação e Pavimentação – Oleiros – Ponte da Barca” –**
- **Pedido de Receção Definitiva -**

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar o auto de receção definitivo e autorizar a libertação das garantias e dos reforços de caução. -----

6.5. – BETOMINHO – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, SA

- **Empreitada “ Arranjo Paisagístico da Zona Envolvente à Igreja – Touvedo (S. Lourenço)”**
- **Pedido de Receção Definitiva -**

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar o auto de receção definitivo e autorizar a libertação das garantias e dos reforços de caução. -----

6.6. – CONSTRUÇÕES ARTUR ALVES DE FREITAS II, LDA
- **Empreitada “Arranjo Paisagístico do Miradouro de Fonte Coberta”**
- **Pedido de Receção Definitiva -**

- Acerca deste assunto usou da palavra o senhor Vereador, Armindo Silva, tendo referido que esteve no local onde foi executada a empreitada de arranjo paisagístico do miradouro de Fonte Coberta e verificou que existe uma alteração dos materiais aplicados em relação ao previsto no caderno de encargos. Pela análise do projeto constatou que não é fácil perceber a adequabilidade entre o projeto aprovado e a sua execução. Em face das observações apresentadas pelo senhor Vereador Armindo Silva, o senhor Presidente da Câmara sugeriu que os serviços se pronunciassem acerca do assunto e só depois desta informação o assunto voltar a este Órgão. -----
----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a sugestão apresentada pelo senhor Presidente da Câmara. -----

6.7. – FERNANDO CARVALHO – CONSULTOR/ADMINISTRADOR DA INSOLVÊNCIA
- **Empreitada “Requalificação Urbanística da Área Envolve à Igreja – Entre Ambos-os-Rios” -**
- **Pedido de Receção Definitiva -**

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, concordar com a informação dos Serviços. -----

6.8. – FERNANDO CARVALHO – CONSULTOR/ADMINISTRADOR DA INSOLVÊNCIA
- **Empreitada “Caminho Interior do Golfeiro – Beneficiação, Retificação e Pavimentação – Golfeiro – S. João de Vila Chã” -**
- **Pedido de Receção Definitiva -**

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, concordar com a informação dos Serviços. -----

PONTO Nº: 12 - DELIBERAÇÕES DIVERSAS

12.1. – CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO AFONSO III
- **Fração A – Cave -**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar pagar. -----

12.2. - **ATOS PRATICADOS PELO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA EM PROCESSOS DE LICENCIAMENTO DE OBRAS**
- **Ratificação -**

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, ratificar os atos praticados pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara em processos de licenciamento de obras, acima referidos. -----

12.3. – PROJETO DE REGULAMENTO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE PONTE DA BARCA

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar o “Projeto de Regulamento do Estádio Municipal de Ponte da Barca” e remetê-lo, para análise e aprovação, à Assembleia Municipal. -----

12.4. - **ACORDOS DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA E OS GRUPOS/ RANCHOS FOLCLÓRICOS DO CONCELHO**
- **Proposta -**
- **Aprovação de Minuta –**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

12.5. - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA E O RANCHO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO DE PONTE DA BARCA
- **Aprovação de Minuta** –

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta de protocolo. Esta deliberação tem efeitos a 2 de janeiro de 2013. -----

12.6. – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DIRETOR DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PONTE DA BARCA
- **Proposta** –

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

12.7. - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA E A FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. MARTINHO DE CRASTO
- **Aprovação de Minuta** –

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta. -----

12.8. - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PONTE DA BARCA – RANCHO FOLCLÓRICO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PONTE DA BARCA
- **Aprovação de Minuta** –

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta. -----

12.9. – 13ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA
12ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES
10ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS
- **Ratificação de Despacho** –

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de 18/09/2013. -----
